



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1562 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 211/2021.....	2
EXTRATO DE ATA Nº 031/2021.....	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020.....	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021	7
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 211/2021

DECRETO Nº 211/2021

DATA: 28/09/2021

SÚMULA: REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC, DE 29 DE JUNHO DE 2020, E SUA PRORROGAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.150/21, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/20 E PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.489/21 QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E CRIA COMITÊ GESTOR TÉCNICO DA LEI ALDIR BLANC 2021 NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA – ESTADO DO PARANÁ PARA ELABORAÇÃO EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAL DA EMERGÊNCIA CULTURAL .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cambira , por meio da Secretaria de Educação e Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017/21 e 14.150/21 "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem o artigo 2º no inciso III da referida lei, conforme regulamentação federal.

§1º - Por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços culturais com ou sem CNPJ, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas presencialmente, de forma híbrida ou pela internet disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§2º - Secretaria de Educação e Cultura com o auxílio do Comitê de Gestor Técnico da Lei Aldir Blanc 2021 de que trata o artigo 2º deste decreto e dos demais departamentos municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral de R\$ 72.836,34 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) a ser destinado ao Município de Cambira, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei de





ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Emergência Cultural Aldir Blanc, e sua prorrogação Lei Federal nº 14.150/21, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20 e pelo Decreto Federal nº 10.489/21.

Art. 2º - Fica criado o Comitê de Gestor Técnico da Lei Aldir Blanc 2021, sobre os recursos destinados ao Município de Cambira, através da Lei Aldir Blanc 2021, com as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Cambira para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/20 no inciso III da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, observando-se o artigo 3º deste decreto;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Cambira;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Cambira.

Art. 3º - O Comitê de Gestor Técnico da Lei Aldir Blanc 2021 que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I – Secretaria de Educação e Cultura (2 indicações);

1. Ana Paula Cazini;

2. Juliana Candido da Silva;

II - Câmara Municipal de vereadores (1 indicação);

1. Rodrigo Rodrigues;

III - Assistência Social (1 indicação);

1. Vanessa Marques da Silva Leal;

IV - CRAS (1 indicação);

1. Silvio Adriano Machado;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





EXTRATO DE ATA Nº 031/2021

EXTRATO DE ATA Nº 031/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 033/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ SOB Nº 04.571.726/0001-35

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ADORNOS DE DECORAÇÃO NATALINA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INSTALAÇÃO COM MANUTENÇÃO, DURANTE O PERÍODO FESTIVO DE 2021/2022 INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM ÁREA QUE SERÁ DEFINIDA PELA PREFEITURA DE CAMBIRA OS SERVIÇOS INCLUEM, LOCAÇÃO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM COM A RETIRADA DOS PRODUTOS LOCADOS.

VALOR:

R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

28 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 de abril de 2022





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Presencial nº 033/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ADORNOS DE DECORAÇÃO NATALINA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INSTALAÇÃO COM MANUTENÇÃO, DURANTE O PERÍODO FESTIVO DE 2021/2022 INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM ÁREA QUE SERÁ DEFINIDA PELA PREFEITURA DE CAMBIRA OS SERVIÇOS INCLUEM, LOCAÇÃO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM COM A RETIRADA DOS PRODUTOS LOCADOS.

PARTICIPANTE HABILITADO: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.571.726/0001-35, COM SEDE A RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, Nº 2482, ZONA 05, MARINGÁ - PR – PR. TELEFONE 44 3220 - 7823, EMAIL: eletrosardanha@eletrosardanha.com.br

PROPONENTE

Empresa	Valor Total
GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 49.700,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 28 de setembro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1º TERMO ADITIVO
REFERENTE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.
CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

P.R.L CPNSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME
CNPJ sob nº 18.325.024/0001-86

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA UBS ANÉSIO MILIATTI PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SALA DE RAIO-X

MOTIVO:

DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DATA DA ASSINATURA:

04 de janeiro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2021



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2021

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

BAYER E MAIEDA CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ 26.123.731/0001-18

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO COM A ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PROGRAMAS E EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (ADMISSÃO, DEMISSÃO, MUDANÇA DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E PERIÓDICOS).

VALOR:

R\$34.700,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 MESES

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

27/09/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

28/09/2021





TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº050/2020

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº050/2020
FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA E A EMPRESA
COLIBRI PAPEIS LTDA – ME, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.513.856/0001-87, com sede na Sergipe, nº. 165, Bairro São José, na cidade de Cambira, no Estado do Paraná, CEP: 86.890-000, neste ato devidamente representado pela sua Presidenta, Senhora. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 4.311.242-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 917.337.239-00, resolve rescindir de forma amigável a Ata de R.P 008/2020 com a empresa **COLIBRI PAPEIS LTDA – ME – CNPJ nº 25.390.687/0001-40**, situada na Avenida Jinroku Kubota, 2734, Jardim Pinheiros III, Maringá – PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Tiago Henrique Colucci, brasileiro, portador do RG nº 4.167.499 e do CPF nº 712.133.921-87, residente e domiciliado em Maringá- PR, Brasil, Processo Administrativo 028/2020, referente ao Pregão Presencial - SRP nº012/2020, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão **AMIGAVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº050/2020**, oriunda do processo de Pregão Presencial Nº. 012/2020, homologada na data de 29 de outubro de 2020, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindido a Ata de Registro de Preços nº050/2020 oriundo do Pregão Presencial Nº012/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Cambira, no Estado do Paraná, Edifício da Autarquia de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2021.

Ana Lucia de Oliveira
Autarquia Municipal de Saúde de Cambira

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

